



CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO
06/02/2024

Protocolo APROVADO <u>06/02/2024</u>	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> - Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda <input type="checkbox"/> - Ante Projeto de Lei	Nº 001/2024
--	--	--------------------

Vereadores: **ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Corguinho MS

Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido e submetido à apreciação do colendo plenário, INDICA, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora **MARCELA RIBEIRO LOPES** - DD Prefeita municipal e ao Senhor **ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA** – DD. Secretário de Saúde com cópia para o Senhor **JOSE BARBOSA** – DD. Presidente da Associação dos Moradores do Recanto dos Pintados e ao **ALEX JULIÃO** – DD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Corguinho MS, solicitando providências para a contratação de um **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - objetivando atender a região do Recanto dos Pintados.

JUSTIFICATIVA

A contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS é uma reivindicação dos moradores do Recanto dos Pintados, além de ser uma necessidade; O Agente Comunitário de Saúde – atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população.

Considerando que há meses a localidade do Recanto dos Pintados não possui ACS.

Corguinho MS, 06 de Fevereiro de 2024.


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ

Vereador PSD – Corguinho MS